



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI N.º 7.935, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017

Dá denominação a uma Estrada nesta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de Estrada “**João Flávio Silveira dos Santos**” a estrada que inicia no encontro com a estrada principal de Roça Grande, totalizando aproximadamente 1.420 metros, conforme mapa anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 8 de novembro de 2017.

Daíson Maciel da Silva  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi

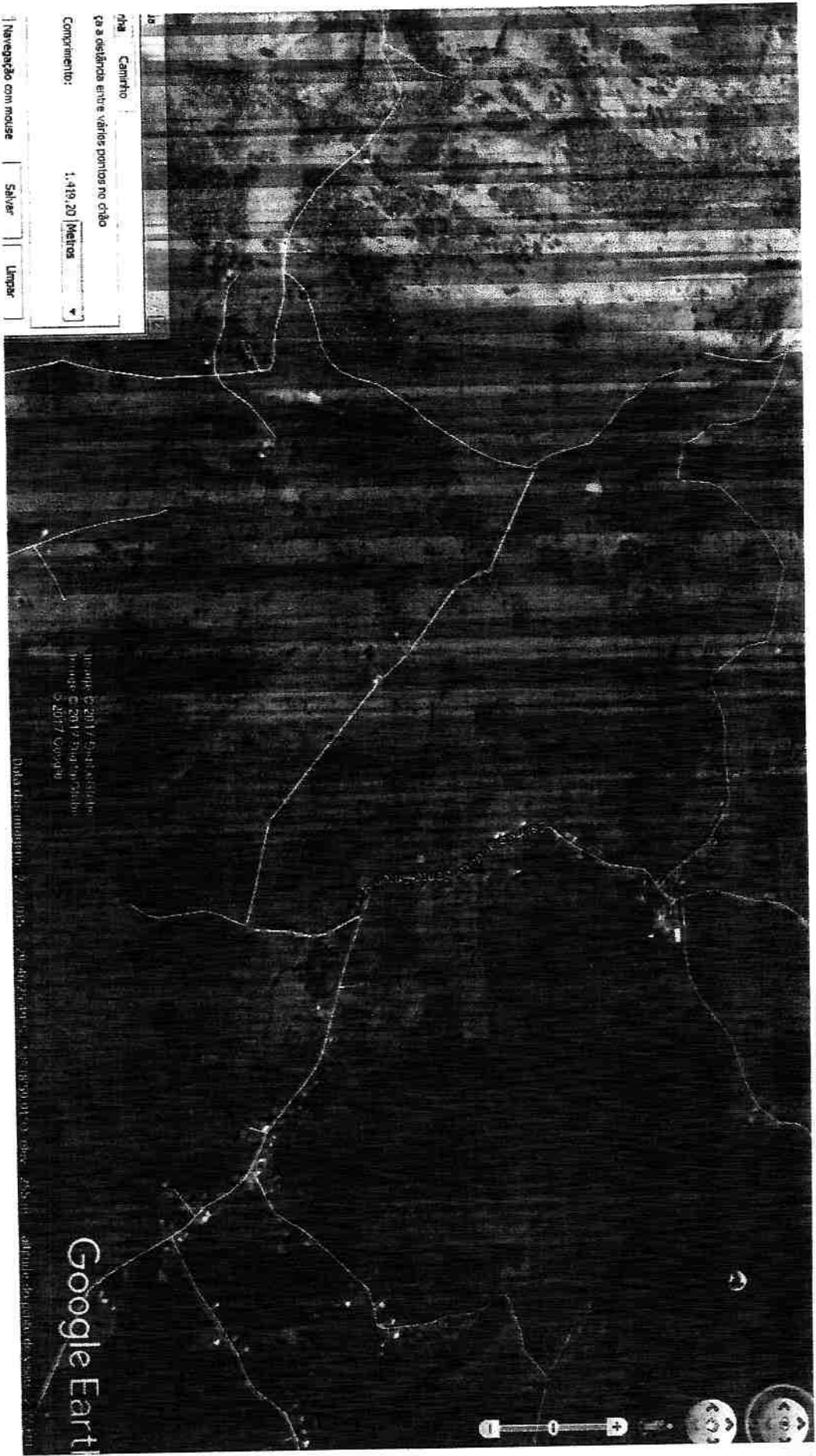
Secretária da Administração e Finanças

Caminho  
ca a distância entre vários pontos no chão

Comprimento: 1.419,20 [Metros]

Salvar Limpar

Navegação com mouse



Mapa © 2017 Google  
Imagens © 2017 Google

Google Earth

